



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº IN 00003/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA(PRIMEIRA INSTÂNCIA), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIÃO(1º E 2º GRAUS), TRIBUNAIS SUPERIORES(STJ E STF) – ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
20.503.858/0001-86
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº IN 00003/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA(PRIMEIRA INSTÂNCIA), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIÃO(1º E 2º GRAUS), TRIBUNAIS SUPERIORES(STJ E STF) – ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
20.503.858/0001-86
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI

Publicação Semanal

Terça Feira, 22 de Fevereiro de 2022.

EDIÇÃO EXTRA

e Disteffano dos Santos Tavares de Melo, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Fevereiro de 2022. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA(PRIMEIRA INSTÂNCIA), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIÃO (1º E 2º GRAUS), TRIBUNAIS SUPERIORES(STJ E STF) – ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Fevereiro de 2022. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (PRIMEIRA INSTÂNCIA), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIÃO(1º E 2º GRAUS), TRIBUNAIS SUPERIORES(STJ E STF) – ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/02/2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (PRIMEIRA INSTÂNCIA), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIÃO (1º E 2º GRAUS), TRIBUNAIS SUPERIORES(STJ E STF) – ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000041 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 02/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00010/2022 - 02.02.22 - PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (PRIMEIRA INSTÂNCIA), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIÃO(1º E 2º GRAUS), TRIBUNAIS SUPERIORES(STJ E STF) – ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS; DESIGNO os servidores Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, como Gestor; e Distefanno, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Fevereiro de 2022. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER E APLICAR A JORNADA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO ANO DE 2022 COM CARGA HORÁRIA MINISTRADA DE 40 HORAS/AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 122.100,00. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Fevereiro de 2022. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo